



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

Email: contato@cmdcasorocaba.org.br

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Sorocaba, por aprovação unânime em Reunião Colegiada, COMUNICA que a Gestão 2017 – 2021 deste Conselho de Direitos foi prorrogada até 31 de maio de 2022, partir do dia 02 de agosto de 2021.

Angélica Lacerda Cardoso
Presidente CMDCA Sorocaba